



ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA N° 2018.0820.00060-8 ALUGUEL DE EMBARCAÇÃO

1. Introdução:

O Projeto Áreas Marinhas e Costeiras Protegidas – GEF Mar é um projeto do governo federal, criado e implementado em parceria com instituições privadas e sociedade civil, para promover a conservação da biodiversidade marinha e costeira.

O Funbio - Fundo Brasileiro para a Biodiversidade atua desde 1995 em todo o território nacional, sendo a Instituição responsável pela gestão dos recursos financeiros do Projeto, adquirindo bens e contratando serviços.

2. Objetivo:

Contratação de empresa especializada em locação de embarcações, com tripulação e equipamentos de mergulho autônomo, para transporte de passageiros e pequenas cargas ao Parque Estadual Marinho do Parcel de Manuel Luís, objetivando a realização de atividades de levantamentos de campo (informações e materiais) referente a dados físicos (geologia, geomorfologia, batimetria, correntes marítimas), biológicos (fauna e flora existente, espécies ameaçadas) e arqueológicos (naufrágios) da UC. A UC localiza-se no oceano atlântico, nas proximidades dos municípios de Cururupu e Apicum-Açú, no estado do Maranhão.

3. Período de execução e cronograma

O contrato deverá ter duração de 12 (doze) meses, prorrogável por igual período, com a previsão de atividades conforme o cronograma abaixo:

Embarcação necessária*	Atividade	Período de realização	N° de dias de deslocamento	N° total de diárias
1	Levantamento de dados físicos, biológicos e arqueológicos (Atividade 1)	4º trimestre de 2020	8 dias	8
	Levantamento de dados físicos, biológicos e arqueológicos (Atividade 2)	1º trimestre de 2021	8 dias	8

*Embarcação necessária (especificações mínimas)

- 1) 01 (uma) embarcação de 55 pés, dotada de dois motores a diesel, um gerador de 20 kva, autonomia em mar aberto de quinze dias, cozinha completa, banheiro, capacidade para pernoite de até 15 pessoas, GPS, Eco sonda, comunicação satelital, rádio VHF, balsa salva-vidas, etc., que possua, ainda, 01 (uma) lancha rápida (de 21 pés, dotada de um motor de popa com 115 hp, rádio VHF, GPS e Eco sonda), e Sistema de Mergulho Autônomo contendo, minimamente, 06 cilindros S80, 05 coletes equilibradores, 05 trajes de neoprene 3mm; 05 cintos de lastro, 05 máscaras, 05 facas de segurança, 05 pares de nadadeiras, 05 botinas de Neoprene, 05

válvulas de primeiro e segundo estágio, 01 cilindro de O2 puro com bibes, 01 maleta de primeiros socorros, 01 compressor de alta elétrico, 01 boia de arinque para mergulho de deriva, 02 computadores de mergulho.

- **A embarcação deve contar com os itens obrigatórios estabelecidos pela autoridade marítima.**
- **O fornecimento de combustível para a embarcação, assim como a alimentação da tripulação, serão de responsabilidade do contratado.**
- **A embarcação deve contar com tripulação mínima exigida pela autoridade marítima, além de 01 (um) mergulhador técnico.**

4. Ponto de saída da embarcação

A embarcação sairá do Porto São Raimundo, localizado no município de São José de Ribamar - MA, com antecedência mínima exigida pelo fornecedor, quando da solicitação do serviço específico. O local de partida poderá ser alterado caso o fornecedor indique outro porto adequado da Ilha de São Luís.

5. Condições para contratação

A empresa interessada em participar do processo de seleção deverá atender aos seguintes quesitos básicos:

- ✓ Cópia da Caderneta de Inscrição e Registro da tripulação;
- ✓ Cópia do Título de Inscrição da embarcação;
- ✓ Certificado de segurança da navegação (CSN)
- ✓ Cartão de Tripulação de Segurança (CTS)

6. Forma de Pagamento

A forma de remuneração dos serviços é por preço global, sendo o pagamento efetuado contra apresentação e aprovação dos serviços prestados.

O pagamento deverá ser condicionado ao envio da Nota Fiscal por parte do prestador de serviço e após o preenchimento do Termo de Recebimento e Aceite no sistema, sob responsabilidade do Responsável pelo contrato, sendo efetuado em até 10 dias úteis.

O contrato será celebrado pelo Fundo Brasileiro para a Biodiversidade (FUNBIO).